



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS VOTUPORANGA

EDITAL Nº 0109 DE 04 DE MARÇO DE 2020

CHAMADA PÚBLICA PARA INGRESSO EM CURSO SUPERIOR 2020/01

O Diretor-geral em exercício do Câmpus Votuporanga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, no uso de suas atribuições e após as matrículas da Chamada Regular e da Lista de Espera do SISU – 1ª Edição de 2020, torna públicas as normas que regulamentam a CHAMADA PÚBLICA para o curso de LICENCIATURA EM FÍSICA, período NOTURNO, com aulas de segunda a sexta, das 19h00 às 22h35. O curso é ofertado na modalidade presencial no IFSP Câmpus Votuporanga.

TABELA 1 – Cronograma

Período de inscrições	04 a 09/03/2020
Publicação do resultado	10/03/2020
Período de matrícula	11/03/2020 (8h às 19h)

1. DAS VAGAS

Os procedimentos do processo seletivo, previsto neste Edital, serão válidos para o preenchimento das vagas remanescentes dos cursos superiores (conforme Tabela 2) do Câmpus Votuporanga.

TABELA 2 – Listagem de vagas oferecidas

Curso	Habilitação	Período	Vagas
Licenciatura em Física	Licenciatura	Noturno	4

2. DOS CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO

Poderão se inscrever neste processo seletivo candidatos que tenham concluído o Ensino Médio

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições ocorrerão no período disposto na Tabela 1, podendo ocorrer de duas formas:

3.1.1 **Presencial:** Entregando na Coordenadoria de Registros Acadêmicos (Sala C001) do Câmpus Votuporanga, localizado na Av. Jerônimo Figueira da Costa 3014, Bairro Pozzobon, Votuporanga/SP, CEP: 155003-110, a seguinte documentação:

- Formulário de Inscrição (Anexo I);
- Fotocópia do RG;
- Histórico do Ensino Médio.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS VOTUPORANGA

EDITAL Nº 0109 DE 04 DE MARÇO DE 2020

3.1.2 **On-line:** Enviando a Formulário de Inscrição (Anexo I) assinado e os documentos acima descritos, **digitalizados** via *e-mail* para cra.vtp@ifsp.edu.br, com o assunto “Física – Chamada Pública 2020”.

3.2 É de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento do Formulário de Inscrição sendo desclassificado aquele que apresentar o formulário preenchido de maneira incorreta, incompleta ou com informações inverídicas.

3.3 Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecerem às determinações contidas neste Edital.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

A classificação e preenchimento das vagas ocorrerão da seguinte maneira:

4.1 A classificação dos candidatos para preenchimento das vagas ocorrerá por meio da média simples da nota do 3º ano do Ensino Médio das disciplinas:

- Matemática;
- Língua Portuguesa.

4.2 Em caso de empate, será observada a maior nota em Matemática.

4.3 Caso seja necessário, será realizada a equivalência das notas conforme tabela do Edital nº 647/2019.

5. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

A classificação dos candidatos e convocação para matrícula será divulgada conforme Tabela 1 no site: vtp.ifsp.edu.br.

6. DAS MATRÍCULAS

6.1 Os candidatos classificados deverão realizar a matrícula da seguinte forma **presencial** na Coordenadoria de Registros Acadêmicos (Sala C001) do Câmpus Votuporanga no período disposto na Tabela 1 com os seguintes documentos:

- 1 Foto 3x4;
- Formulário de Matrícula;
- RG com CPF (Original e Fotocópia);
- Comprovantes de quitação eleitoral (retirado da internet – original) ;
- Comprovante de alistamento militar (Original e Fotocópia);
- Comprovante de endereço (Original e Fotocópia);
- Histórico do Ensino Médio (Original e Fotocópia);
- Boletim do ENEM (Original e Fotocópia - Candidatos do item 2.1);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS VOTUPORANGA

EDITAL Nº 0109 DE 04 DE MARÇO DE 2020

- Histórico do Curso Superior e Certificado de Conclusão (Original e Fotocópia - Candidatos do item 2.2).
 - RG com CPF do responsável legal (Quando menor de 18 anos).
- 6.2 Os candidatos serão convocados, em ordem de classificação, até o limite do número de vagas ofertadas neste Edital.
- 6.3 Outras chamadas poderão ocorrer até o total preenchimento das vagas ofertadas neste edital.
- 6.4 A garantia da matrícula está condicionada à entrega da documentação acima descrita. A não entrega da documentação será considerada como renúncia expressa à vaga.
- 6.5 No caso de impedimento do candidato para realizar a matrícula, o representante legal deverá apresentar procuração com firma reconhecida em cartório.
- 6.6 Na condição do candidato ser menor de 18 anos, é obrigatório a assinatura no Formulário de Matrícula de seu responsável legal (pai, mãe, curador ou tutor) com apresentação de documentação oficial de identificação.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1 É obrigatório ao candidato ou representante legal, tomar conhecimento de todas as normas e procedimentos indicados neste Edital e nas demais publicações pertinentes, sendo que a inscrição implicará a aceitação das mesmas.
- 7.2 Será eliminado, em qualquer época, o candidato que houver realizado inscrição usando documentos, informações falsas ou outros meios ilícitos.
- 7.3 Os casos não previstos neste edital serão resolvidos em conjunto pela Direção-geral, Direção Adjunta Educacional e o Colegiado do Curso de Física do Câmpus Votuporanga.

Votuporanga, 04 de março de 2020.

MARCOS AMORIELLE FURINI
Diretor-Geral do
Câmpus Votuporanga do IFSP



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS VOTUPORANGA

EDITAL Nº 0109 DE 04 DE MARÇO DE 2020

ANEXO I – Formulário de Inscrição

Nome Completo			
RG	Órgão Emissor	Estado	Data de Expedição
CPF		Data de Nascimento	
Endereço			Nº
Complemento	Bairro		CEP
Cidade			Estado
Telefone		Celular	
E-mail			
_____, ____/____/____ _____ Assinatura do candidato ou responsável legal _____ CPF do responsável legal			